



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS



CONTRATO Nº 20210080

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na RUA OLAVO BILAC, S/N, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 01.611.858/0001-55, representado pelo Sr. LEILA RAQUEL POSSIMOSER, PREFEITA MUICIAPL, portador do CPF nº 20.503.252-34, residente na RUA SAMUEL BONFIM S/N, PLACAS - PARÁ, CEP 68.138-000.

CONTRATADO: SIMONE C. SANTOS EPP., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 05.323.212/0001-23, estabelecida à ANILDA OTOBELLE 55, CENTRO, Placas-PA, CEP 68138-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. SIMONE CERQUEIRA SANTOS, residente na rua 22, boa esperança, Placas-PA, CEP 68138-000, portador do CPF 589.650.412-87.

II DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem consoante a autorização exarada nos autos do Processo 023/2020 pactuar o presente instrumento contratual que será em tudo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto **Contratação para aquisição de materiais de construção, elétricos e ferramentais, para atender a demanda da Prefeitura de Placas.**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
083465	ABRACADEIRA DE LATAO PARA FIXACAO DE CABO PARA-RAIO, DIMENSOES 32 X 24 X 24 MM	UNIDADE	1,00	1,550	1,55
083466	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRI MENTO DE 230 X 7,6 MM	UNIDADE	6,00	2,130	12,78
083471	ABRACADEIRA EM ACO P/AMARRACAO DE ELETRODUTOS TIPO D ,COM 1 1/2" CUNHA DE FIXACAO	UNIDADE	3,00	3,280	9,84
083472	ABRACADEIRA EM ACO P/AMARRACAO DE ELETRODUTOS TIPO D C/1 1/2" E PARAFUSO FIXACAO	UNIDADE	3,00	3,280	9,84
083474	ABRACADEIRA EM ACO P/ AMARRACAO ELETRODUTOS TIPO D C OM 1 1/4"CUNHA DE FIXACAO	UNIDADE	3,00	2,700	8,10
083475	ABRACADEIRA EM ACO P/AMARRACAO ELETRODUTOS TIPO D CO M 1 1/4" PARAFUSO FIXACAO	UNIDADE	3,00	2,700	8,10
083476	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO ELETRODUTOS TIPO D , COM 1" CUNHA DE FIXACAO	UNIDADE	3,00	2,700	8,10
083477	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO ELETRODUTOS TIPO D COM 1" E PARAFUSO FIXACAO	UNIDADE	3,00	2,470	7,41
083478	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TI PO D, COM 1/2"CUNHA FIXACAO	UNIDADE	3,00	2,590	7,77
083479	ABRACADEIRA EM ACO P/ AMARRACAO DE ELETRODUTOS TIPO D COM 1/2"PARAFUSO FIXACAO	UNIDADE	3,00	2,820	8,46
083480	ABRACADEIRA EM ACO P/ AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 2 1/2"CUNHA FIXACAO	UNIDADE	3,00	3,850	11,55
083481	ABRACADEIRA EM ACO P/ AMARRACAO ELETRODUTOS TIPO D, COM 2 1/2" PARAFUSO FIXACAO	UNIDADE	3,00	3,910	11,73
083482	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TI PO D, COM 2" CUNHA FIXACAO	UNIDADE	3,00	3,970	11,91
083483	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TI PO D, COM 2"PARAFUSO FIXACAO	UNIDADE	3,00	3,620	10,86
083484	ABRACADEIRA EM ACO P/ AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3 1/2"CUNHA FIXACAO	UNIDADE	3,00	6,150	18,45
083485	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TI PO D, COM 3" CUNHA FIXACAO	UNIDADE	3,00	5,230	15,69
083486	ABRACADEIRA EM ACO P/ AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D COM 3" PARAFUSO FIXACAO	UNIDADE	3,00	6,160	18,48
083487	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TI PO D, COM 3/4" CUNHA FIXACAO	UNIDADE	6,00	2,240	13,44
083488	ABRACADEIRA EM ACO P/ AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3/4"PARAFUSO FIXACAO	UNIDADE	3,00	2,930	8,79
083489	ABRACADEIRA EM ACO P/ AMARRACAO DE ELETRODUTOS TIPO D, COM 3/8" PARAFUSO FIXACAO	UNIDADE	28,00	2,820	78,96
083490	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TI PO D, COM 4" E CUNHA FIXACAO	UNIDADE	16,00	6,210	99,36
083491	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TI	UNIDADE	6,00	6,270	37,62

RUA OLAVO BILAC - S/N - PLACAS/PA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS



083492	PO D COM 4" PARAFUSO FIXAÇÃO	UNIDADE	9,00	13,280	119,52
083506	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TI PO ECONOMICA (GOTA) COM 8"	LITRO	25,00	10,180	254,50
083507	ACO CA-50, 10,0 MM, OU 12,5 MM, OU 16,0 MM, OU 20,0 MM, DOBRADO E CORTADO	QUILO	55,00	9,460	520,30
083592	ANEL DE CONCRETO ARMADO, D = 0,60 M, H = 0,15 M	UNIDADE	6,00	55,030	330,18
083593	ANEL DE CONCRETO ARMADO, D = 0,60 M, H = 0,30 M	UNIDADE	6,00	101,030	606,18
083594	ANEL DE CONCRETO ARMADO, D = 0,60 M, H = 0,40 M	UNIDADE	15,00	86,540	1.298,10
083595	ANEL DE CONCRETO ARMADO, D = 0,60 M, H = 0,50 M	UNIDADE	15,00	120,690	1.810,35
083596	ANEL DE CONCRETO ARMADO, D = 0,80 M, H = 0,30 M	UNIDADE	9,00	122,070	1.098,63
083598	ANEL DE CONCRETO ARMADO, D = 1,00 M, H = 0,40 M	UNIDADE	4,00	213,040	852,16
083599	ANEL DE CONCRETO ARMADO, D = 1,00 M, H = 0,50 M	UNIDADE	4,00	218,670	874,68
083600	ANEL DE CONCRETO ARMADO, D = 1,20 M, H = 0,50 M	UNIDADE	4,00	241,100	964,40
083601	ANEL DE CONCRETO ARMADO, D = 1,50 M, H = 0,50 M	UNIDADE	4,00	402,440	1.609,76
083617	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D=2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG D=2,11 MM (0,026KG/M)	QUILO	30,00	31,450	943,50
083621	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M) OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	QUILO	30,00	31,450	943,50
083623	AREIA AMARELA, AREIA BARRADA OU ARENOSO (RETIRADA NO AREAL, SEM TRANSPORTE)	METRO CÚBICO	25,00	401,750	10.043,75
083671	BATENTE/ PORTAL/ ADUELA/ MARCO MACIÇO, E= *3* CM, L= *7* CM, *60 CM A 120* CM X *210* CM, EM CEDRINHO/ ANGELIM COMERCIAL/ EUCALIPTO/ CURUPIXA/ PEROBA/ CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	JOGO	3,00	230,400	691,20
083683	BOCAL PVC, PARA CALHA PLUVIAL, DIAMETRO DA SAIDA ENTRE 80 E 100 MM, PARA DRENAGEM PREDIAL	UNIDADE	17,00	29,150	495,55
083684	BOLSA DE LIGACAO EM PVC FLEXIVEL PARA VASO SANITARIO 1.1/2 " (40 MM)	UNIDADE	19,00	2,470	46,93
083685	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25* CM	UNIDADE	1,00	2,530	2,53
083750	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAREL, LONGA, COM 75 X 5 0 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	9,00	14,870	133,83
083751	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAREL, LONGA, COM 85 X 6 0 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	9,00	21,920	197,28
083753	BUCHA DE REDUCAO PVC ROSCAVEL 3/4" X 1/2"	UNIDADE	9,00	0,520	4,68
083771	CABO DE ACO GALVANIZADO, DIAMETRO 12,7 MM (1/2"), COM ALMA DE ACO CABO INDEPENDENTE 6 X 25 F	QUILO	18,00	16,590	298,62
083772	CABO DE ACO GALVANIZADO, DIAMETRO 12,7 MM (1/2"), COM ALMA DE FIBRA 6 X 25 F	QUILO	18,00	21,330	383,94
083773	CABO DE ACO GALVANIZADO, DIAMETRO 9,53 MM (3/8"), COM ALMA DE FIBRA 6 X 25 F	QUILO	18,00	10,220	183,96
083774	CABO DE ACO GALVANIZADO, DIAMETRO 9,53 MM (3/8"), COM ALMA DE FIBRA 6 X 25 F (COLETADO CAIXA)	QUILO	18,00	8,680	156,24
083775	CABO DE COBRE NU 10 MM2 MEIO-DURO	METRO	75,00	6,560	492,00
083776	CABO DE COBRE NU 120 MM2 MEIO-DURO	METRO	75,00	64,020	4.801,50
083777	CABO DE COBRE NU 150 MM2 MEIO-DURO	METRO	75,00	85,810	6.435,75
083778	CABO DE COBRE NU 16 MM2 MEIO-DURO	METRO	75,00	9,540	715,50
083779	CABO DE COBRE NU 185 MM2 MEIO-DURO	METRO	75,00	97,100	7.282,50
083780	CABO DE COBRE NU 25 MM2 MEIO-DURO	METRO	75,00	14,780	1.108,50
083781	CABO DE COBRE NU 300 MM2 MEIO-DURO	METRO	75,00	178,020	13.351,50
083782	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	METRO	75,00	19,380	1.453,50
083783	CABO DE COBRE NU 50 MM2 MEIO-DURO	METRO	75,00	26,450	1.983,75
083784	CABO DE COBRE NU 500 MM2 MEIO-DURO	METRO	75,00	298,250	22.368,75
083785	CABO DE COBRE NU 70 MM2 MEIO-DURO	METRO	75,00	38,640	2.898,00
083786	CABO DE COBRE NU 95 MM2 MEIO-DURO	METRO	75,00	54,740	4.105,50
083848	CANTONEIRA "U" ALUMINIO ABAS IGUAIS 1 ", E = 3/32 "	QUILO	60,00	29,960	1.797,60
083849	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"	QUILO	60,00	5,130	307,80
083850	CANTONEIRA ALUMINIO ABAS IGUAIS 2 ", E = 1/8 "	METRO	30,00	28,230	846,90
083851	CAP OU TAMPAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DIAMETRO 1 1/2"	UNIDADE	9,00	16,900	152,10
083852	CAP OU TAMPAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DIAMETRO 1 1/4"	UNIDADE	9,00	12,560	113,04
083853	CAP OU TAMPAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DIAMETRO 1"	UNIDADE	19,00	5,230	99,37
083854	CAP PVC, ROSCAVEL, 1 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	28,00	10,520	294,56
083855	CAP PVC, ROSCAVEL, 1 1/4", AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	28,00	7,300	204,40
083856	CAP PVC, ROSCAVEL, 1", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	28,00	4,540	127,12
083857	CAP PVC, ROSCAVEL, 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	28,00	1,440	40,32
083858	CAP PVC, ROSCAVEL, 2 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	28,00	21,680	607,04
083859	CAP PVC, ROSCAVEL, 2", AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	28,00	13,740	384,72
083860	CAP PVC, ROSCAVEL, 3", AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	28,00	33,640	941,92
083883	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL	UNIDADE	12,00	20,180	242,16
083886	COM SUSPENSÃO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B) CAVALETE PARA TALHA COM ESTRUTURA EM TUBO METALICO ALTURA MINIMA 3,2 M EQUIPADO COM RODAS DE BORRACHA PARA MOVIMENTACAO DE TUBOS DE CONCRETO NA CENTRAL DE PREMOLDADOS COM CAPACIDADE DE CARGA DE 3 TONELADAS	UNIDADE	1,00	9.604,740	9.604,74
083889	CONE DE SINALIZACAO EM PVC FLEXIVEL, H = 70 / 76 CM (NBR 15071)	UNIDADE	3,00	110,230	330,69
083894	CONJUNTO DE FERRAGENS PIVO, PARA PORTA PIVOTANTE DE ATE 100 KG, REGULAVEL COM ESFERA , CROMADO - SUPERIOR E INFERIOR - COMPLETO	CONJUNTO	8,00	77,620	620,96
083895	CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRAO DE DIAMETRO 350 MM (14") OU 450 MM (18") MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 13 HP, SEM DISCO	UNIDADE	1,00	17.531,580	17.531,58
083897	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAREL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UNIDADE	6,00	2,930	17,58
083898	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAREL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UNIDADE	39,00	4,600	179,40
083905	CURVA DE PVC, 40 GRAUS, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UNIDADE	22,00	15,350	337,70
083906	CURVA DE PVC, 90 GRAUS, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UNIDADE	22,00	49,280	1.084,16
083907	CURVA DE PVC, 90 GRAUS, SERIE R, DN 50 MM, PARA ESGOTO	UNIDADE	22,00	27,770	610,94



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS



TO PREDIAL						
083908	DENTE PARA FRESADORA	UNIDADE	1,00	27,430		27,43
083921	DOSADOR DE AREIA, CAPACIDADE DE *26* LITROS	UNIDADE	1,00	1.607,530		1.607,53
083928	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	LITRO	3,00	21,220		63,66
083938	LUVA DE CORRER PARA TUBO ROSCAVEL, PVC, 3/4", PARA A GUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	11,00	22,250		244,75
083943	LUVA DE CORRER PVC, JE, DN 100 MM, PARA REDE COLETOR A DE ESGOTO (NBR 10569)	UNIDADE	17,00	47,550		808,35
083951	MANTA DE BORRACHA ANTIRRUIDO 5 MM	METRO QUADRADO	30,00	19,950		598,50
083952	MOTOBOMBA AUTOESCORVANTE MOTOR A GASOLINA POTENCIA 6,0HP, BOCAIS 3" X 3", HM/Q = 5 MCA / 24 M3/H A 52,5 MCA / 5,0 M3/H	UNIDADE	1,00	3.499,250		3.499,25
083953	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	UNIDADE	1,00	4.024,250		4.024,25
083954	SERRA CIRCULAR DE BANCADA, MODELO PICA-PAU, DIAMETRO DE 350 MM. CARACTERISTICAS DO MOTOR: TRIFASICO, POTENCIA DE 5 HP, FREQUENCIA DE 60 HZ	UNIDADE	1,00	10.234,250		10.234,25
083978	CANTONEIRA ALUMINIO ABAS DESIGUAIS 1" X 3/4", E = 1/8"	QUILO	60,00	28,580		1.714,80
083979	CANTONEIRA ALUMINIO ABAS DESIGUAIS 2 1/2" X 1/2", E = 3/16"	QUILO	60,00	28,230		1.693,80
083980	CANTONEIRA ALUMINIO ABAS IGUAIS 1", E = 1/8", 25,40 X 3,17 MM (0,408 KG/M)	QUILO	60,00	28,580		1.714,80
083981	CANTONEIRA ALUMINIO ABAS IGUAIS 1", E = 3/16"	METRO	60,00	17,190		1.031,40
083982	CANTONEIRA ALUMINIO ABAS IGUAIS 1 1/2", E = 3/16"	QUILO	60,00	22,250		1.335,00
083983	CANTONEIRA ALUMINIO ABAS IGUAIS 1 1/4", E = 3/16"	METRO	60,00	22,230		1.333,80
083984	CANTONEIRA ALUMINIO ABAS IGUAIS 2", E = 1/4"	METRO	60,00	43,530		2.611,80
083991	CONE DE SINALIZACAO EM PVC RIGIDO COM FAIXA REFLETIVA, H = 70 / 76 CM	UNIDADE	6,00	66,130		396,78
083992	CONECTOR / ADAPTADOR FEMEA, COM INSERTO METALICO, PPR, DN 25 MM X 1/2", PARA AGUA QUENTE E FRIA PREDIAL	UNIDADE	16,00	10,750		172,00
083993	CONECTOR / ADAPTADOR FEMEA, COM INSERTO METALICO PPR, DN 32 MM X 3/4", PARA AGUA QUENTE E FRIA PREDIAL	UNIDADE	16,00	17,650		282,40
083994	CONECTOR / ADAPTADOR MACHO, COM INSERTO METALICO, PPR, DN 25 MM X 1/2", PARA AGUA QUENTE E FRIA PREDIAL	UNIDADE	16,00	16,500		264,00
083995	CONECTOR / ADAPTADOR MACHO COM INSERTO METALICO, PPR, DN 32 MM X 3/4", PARA AGUA QUENTE E FRIA PREDIAL	UNIDADE	16,00	21,500		344,00
084038	CONJUNTO DE LIGACAO PARA BACIA SANITARIA AJUSTAVEL, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPELHO	UNIDADE	16,00	9,600		153,60
084039	CONJUNTO DE LIGACAO PARA BACIA SANITARIA EM PLASTICO BRANCO COM TUBO	UNIDADE	16,00	12,410		198,56
084041	CANOPLA E ANEL DE EXPANSAO (TUBO 1.1/2" X 20 CM) CORDA DE POLIAMIDA 12 MM TIPO BOMBEIRO, PARA TRABALHO EM ALTURA	METRO	30,00	796,780		23.903,40
084042	CORDEL DETONANTE, NP 05 G/M	METRO	30,00	6,040		181,20
084043	CORDEL DETONANTE, NP 10 G/M	METRO	30,00	7,190		215,70
084044	CORRENTE DE ELO CURTO COMUM, SOLDADA, GALVANIZADA, ESPESURA DO ELO = 1/2" (12,5 MM)	QUILO	25,00	33,180		829,50
084076	CURVA CURTA PVC, PB, JE 45 GRAUS DN 100 MM REDE COLETORA ESGOTO (NBR 10569)	UNIDADE	25,00	16,500		412,50
084077	CURVA CURTA PVC, PB, JE, 90 GRAUS DN 100 MM REDE COLETORA ESGOTO (NBR 10569)	UNIDADE	25,00	23,400		585,00
084078	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDADAVEL, 110 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UNIDADE	25,00	100,450		2.511,25
084079	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDADAVEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UNIDADE	25,00	2,700		67,50
084080	CURVA LONGA PVC, PB, JE, 45 GRAUS, DN 100 MM, REDE COLETORA ESGOTO (NBR 10569)	UNIDADE	19,00	28,350		538,65
084093	DOBRADEIRA TIPO PIANO EM ACO/FERRO, 1" X 3 M, GALVANIZADO, COM PARAFUSOS	UNIDADE	55,00	82,630		4.544,65
084094	DOBRADEIRA TIPO VAI-E-VEM EM ACO/FERRO, TAMANHO 3", GALVANIZADO, COM PARAFUSOS	UNIDADE	55,00	80,900		4.449,50
084096	ELETRODUTO FLEXIVEL PLANO EM PEAD, COR PRETA E LARANJA, DIAMETRO 40 MM	METRO	55,00	2,240		123,20
084097	ELETRODUTO FLEXIVEL PLANO EM PEAD, COR PRETA E LARANJA, DIAMETRO 25 MM	METRO	55,00	1,090		59,95
084098	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 16 MM	METRO	55,00	0,750		41,25
084102	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 20 MM, PARA LAJES E PISOS	METRO	55,00	1,550		85,25
084103	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 25 MM, PARA LAJES E PISOS	METRO	55,00	2,360		129,80
084104	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 32 MM, PARA LAJES E PISOS	METRO	55,00	4,890		268,95
084105	EMENDA PARA CALHA PLUVIAL, PVC, DIAMETRO ENTRE 119 E 170 MM, P/ DRENAGEM PREDIAL	UNIDADE	6,00	11,900		71,40
084108	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 4", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UNIDADE	16,00	5,000		80,00
084109	ESPELHO / PLACA DE 1 POSTO 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UNIDADE	11,00	2,130		23,43
084110	ESPELHO / PLACA DE 2 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UNIDADE	11,00	2,130		23,43
084111	ESPELHO / PLACA DE 2 POSTOS 4" X 4", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UNIDADE	11,00	2,180		23,98
084112	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UNIDADE	11,00	5,350		58,85
084113	ESPELHO / PLACA DE 4 POSTOS 4" X 4", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UNIDADE	11,00	2,590		28,49
084114	ESPELHO / PLACA DE 6 POSTOS 4" X 4", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UNIDADE	11,00	5,990		65,89
084155	FLANGE PVC, ROSCAVEL SEXTAVADO SEM FUROS 3/4"	UNIDADE	40,00	6,730		269,20
084156	FLANGE PVC, ROSCAVEL, SEXTAVADO, SEM FUROS 3"	UNIDADE	40,00	101,600		4.064,00
084157	FLANGE PVC, ROSCAVEL, SEXTAVADO, SEM FUROS, 1 1/2"	UNIDADE	40,00	12,480		499,20



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS



084158	FLANGE PVC, ROSCAVEL, SEXTAVADO, SEM FUROS, 1 1/4"	UNIDADE	40,00	10,460	418,40
084159	FLANGE PVC, ROSCAVEL, SEXTAVADO, SEM FUROS, 1"	UNIDADE	40,00	9,530	381,20
084160	FLANGE PVC, ROSCAVEL, SEXTAVADO, SEM FUROS, 1/2"	UNIDADE	40,00	5,460	218,40
084161	FLANGE PVC, ROSCAVEL, SEXTAVADO, SEM FUROS, 2 1/2"	UNIDADE	40,00	85,120	3.404,80
084162	FLANGE PVC, ROSCAVEL, SEXTAVADO, SEM FUROS, 2"	UNIDADE	40,00	16,210	648,40
084163	FLANGE SEXTAVADO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP DE 1 1/2"	UNIDADE	40,00	32,360	1.294,40
084164	FLANGE SEXTAVADO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP DE 1 1/4"	UNIDADE	40,00	30,060	1.202,40
084165	FLANGE SEXTAVADO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP DE 1"	UNIDADE	40,00	20,790	831,60
084166	FLANGE SEXTAVADO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP DE 1/2"	UNIDADE	40,00	11,330	453,20
084167	FLANGE SEXTAVADO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP DE 2 1/2"	UNIDADE	40,00	61,120	2.444,80
084168	FLANGE SEXTAVADO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP DE 2"	UNIDADE	40,00	39,500	1.580,00
084169	FLANGE SEXTAVADO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP DE 3"	UNIDADE	40,00	79,750	3.190,00
084170	FLANGE SEXTAVADO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP DE 3/4"	UNIDADE	40,00	17,650	706,00
084171	FLANGE SEXTAVADO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP DE 4"	UNIDADE	40,00	114,250	4.570,00
084172	FLANGE SEXTAVADO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP DE 6"	UNIDADE	40,00	204,990	8.199,60
084175	IMPERMEABILIZANTE INCOLOR PARA TRATAMENTO DE FACHADA S E TELHAS, BASE SILICONE	LITRO	15,00	28,000	420,00
084177	INTERRUPTOR BIPOLAR SIMPLES 10 A, 250 V (APENAS MODULO	UNIDADE	24,00	16,730	401,52
084178	INTERRUPTOR INTERMEDIARIO 10 A, 250 V (APENAS MODULO	UNIDADE	24,00	18,690	448,56
084181	INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V (APENAS MODULO)	UNIDADE	24,00	10,750	258,00
084188	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V	UNIDADE	24,00	15,240	365,76
	CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + 2 MODULOS)				
084189	INTERRUPTOR SIMPLES 10A 250V	UNIDADE	24,00	11,330	271,92
084190	CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + MODULO)				
	INTERRUPTORES PARALELOS (2 MODULOS) + TOMADA 2P+T 10 A, 250V	UNIDADE	24,00	24,490	587,76
	CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)				
084191	INTERRUPTORES PARALELOS (2 MODULOS) 10A, 250V	UNIDADE	24,00	18,690	448,56
	CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)				
084193	INTERRUPTORES SIMPLES (2 MODULOS) + 1 INTERRUPTOR PA	UNIDADE	24,00	20,180	484,32
	RALELO 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)				
084194	INTERRUPTORES SIMPLES (2 MODULOS) + TOMADA 2P+T 10A, 250V	UNIDADE	24,00	22,250	534,00
	CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)				
084195	INTERRUPTORES SIMPLES (2 MODULOS)	UNIDADE	24,00	15,870	380,88
	10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)				
084196	INTERRUPTORES SIMPLES (3 MODULOS)	UNIDADE	24,00	17,360	416,64
	10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)				
084219	JOELHO 90 GRAUS, PLASTICO, PARA CONEXAO COM CRIMPAGE M EM TUBO PEX, DN 16 MM	UNIDADE	6,00	15,100	90,60
084220	JOELHO 90 GRAUS, PLASTICO, PARA CONEXAO COM CRIMPAGE M EM TUBO PEX, DN 20 MM	UNIDADE	6,00	19,010	114,06
084221	JOELHO 90 GRAUS, PLASTICO, PARA CONEXAO COM CRIMPAGE M EM TUBO PEX, DN 25 MM	UNIDADE	6,00	22,140	132,84
084222	JOELHO 90 GRAUS, PLASTICO, PARA CONEXAO COM CRIMPAGE M EM TUBO PEX, DN 32 MM	UNIDADE	6,00	37,100	222,60
084223	JOELHO 90 GRAUS, ROSCA FEMEA TERMINAL, PLASTICO, PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM EM TUBO PEX, DN 16 MM X 1/2"	UNIDADE	30,00	17,470	524,10
084224	JOELHO 90 GRAUS, ROSCA FEMEA TERMINAL, PLASTICO PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM EM TUBO PEX, DN 16 MM X 3/4"	UNIDADE	30,00	22,770	683,10
084225	JOELHO 90 GRAUS ROSCA FEMEA TERMINAL, PLASTICO, PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM EM TUBO PEX, DN 20 MM X 1/2"	UNIDADE	30,00	23,620	708,60
084226	JOELHO 90 GRAUS, ROSCA FEMEA TERMINAL PLASTICO PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM EM TUBO PEX, DN 20 MM X 3/4"	UNIDADE	30,00	25,410	762,30
084227	JOELHO 90 GRAUS ROSCA FEMEA TERMINAL PLASTICO PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM EM TUBO PEX, DN 25 MM X 1"	UNIDADE	30,00	38,350	1.150,50
084228	JOELHO 90 GRAUS ROSCA FEMEA TERMINAL, PLASTICO PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM EM TUBO PEX, DN 25 MM X 1/2"	UNIDADE	30,00	22,240	667,20
084229	JOELHO 90 GRAUS, ROSCA FEMEA TERMINAL, PLASTICO; PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM EM TUBO PEX, DN 25 MM X 3/4"	UNIDADE	30,00	31,050	931,50
084230	JOELHO 90 GRAUS, ROSCA FEMEA TERMINAL, PLASTICO , PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM EM TUBO PEX, DN 32 MM X 1"	UNIDADE	30,00	48,400	1.452,00

RUA OLAVO BILAC - S/N - PLACAS/PA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS



084231	JOELHO 90 GRAUS, ROSCA MACHO TERMINAL, PLASTICO ; UNIDADE PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM EM TUBO PEX, DN 25 MM X 1"	30,00	24,810	744,30
084232	JOELHO 90 GRAUS, ROSCA MACHO TERMINAL; PLASTICO UNIDADE PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM EM TUBO PEX, DN 25 MM X 1/2"	30,00	22,200	666,00
084233	JOELHO 90 GRAUS, ROSCA MACHO TERMINAL, PLASTICO . UNIDADE PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM EM TUBO PEX, DN 32 MM X 1"	30,00	39,500	1.185,00
084278	LUVA DE BORRACHA ISOLANTE PARA ALTA TENSAO, PAR RESISTENTE A OZONIO, TENSAO DE ENSAIO 2,5 KV (PAR)	3,00	574,250	1.722,75
084279	LUVA DE REDUCAO PARA TUBO PEX, PLASTICA, UNIDADE PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM, DN 32 X 20 MM	20,00	42,840	856,80
084280	LUVA DE REDUCAO PARA TUBO PEX, PLASTICA UNIDADE PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM, DN 32 X 25 MM	20,00	38,350	767,00
084290	MANGUEIRA CRISTAL TRANCADA PVC COM REFORCO, METRO PRESSAO DE TRABALHO (PT) 250 LBS/POL2, DE 1" X *3,4* MM	79,00	17,650	1.394,35
084295	MANGUEIRA DE PVC FLEXIVEL, TIPO FLAT/ACHATADA, METRO COR LARANJA, D = 1 1/2" (40 MM), PARA CONDUCAO DE AGUA, SERVICOS LEVES E MEDIOS	79,00	24,550	1.939,45
084297	MANTA ALUMINIZADA 1 FACE PARA SUBCOBERTURA, E = *1* METRO QUADRADO	60,00	10,750	645,00
084298	MANTA ALUMINIZADA NAS DUAS FACES, PARA SUBCOBERTURA, METRO QUADRADO E = *2* MM	60,00	2,470	148,20
084303	MASSA CORRIDA PVA PARA PAREDES INTERNAS GALÃO	30,00	21,100	633,00
084304	MASSA PARA VIDRO QUILO	8,00	10,750	86,00
084305	MATERIAL FILTRANTE (PEDREGULHO) 0,6 A 25,46 MM METRO CÚBICO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	6,00	907,750	5.446,50
084306	MATERIAL FILTRANTE (PEDREGULHO) 38 A 25,4 MM METRO CÚBICO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	6,00	930,750	5.584,50
084307	MEDIDOR DE NIVEL ESTATICO E DINAMICO PARA POCO, COMP UNIDADE RIMENTO DE 200 M	1,00	4.484,250	4.484,25
084308	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, UNIDADE *30 X 15* CM (H X L)	180,00	36,050	6.489,00
084309	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO COMP 1 M, METRO *30 X 15/ 12* CM (H X L1/L2)	180,00	42,950	7.731,00
084313	NUMERO / ALGARISMO PARA RESIDENCIA (FACHADA), UNIDADE TAMANHO *120* MM, EM ZAMAC, (MODELO DE 0 A 9), FIXACAO POR PARAFUSOS	30,00	11,790	353,70
084314	PARAFUSO CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (GN55), UNIDADE COMPRIMENTO 55 MM, EM ACO FOSFATIZADO, PARA FIXAR CHAPA DE GESSO EM PERFIL DRYWALL METALICO MAXIMO 0,7 MM	60,00	0,980	58,80
084315	PARAFUSO DE ACO TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIAMETRO 1/ UNIDADE 2", COMPRIMENTO 75 MM	30,00	13,050	391,50
084316	PARAFUSO DE ACO TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIAMETRO 3/ UNIDADE 8", COMPRIMENTO 75 MM	30,00	6,730	201,90
084317	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, UNIDADE CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 2,5 MM, COMPRIMENTO * 9,5 * MM	30,00	1,550	46,50
084324	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO, UNIDADE CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 25 MM	30,00	1,550	46,50
084325	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO UNIDADE CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 35 MM	30,00	2,590	77,70
084326	PARAFUSO DRY WALL EM ACO FOSFATIZADO, UNIDADE CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 45 MM	30,00	2,700	81,00
084327	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO, UNIDADE CABECA TROMBETA E PONTA BROCA (TB), COMPRIMENTO 25 MM	30,00	2,130	63,90
084328	PARAFUSO DRY WALL EM ACO FOSFATIZADO UNIDADE CABECA TROMBETA E PONTA BROCA (TB), COMPRIMENTO 35 MM	30,00	2,470	74,10
084356	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO) UNIDADE	30,00	13,050	391,50
084357	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR UNIDADE 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	30,00	15,350	460,50
084358	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPO UNIDADE R 4" X 2" (CAIXA + MODULO)	30,00	22,250	667,50
084359	TOMADA 2P+T 20A 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR UNIDADE 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	30,00	24,550	736,50
084360	TOMADA 2P+T 20A, 250V (APENAS MODULO) UNIDADE	30,00	15,930	477,90
084361	TOMADA PARA ANTENA DE TV, CABO COAXIAL DE 9 MM UNIDADE	8,00	28,000	224,00
084362	TORNEIRA CROMADA CURTA SEM BICO PARA TANQUE, UNIDADE PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1140)	25,00	40,650	1.016,25
084363	TORNEIRA CROMADA CURTA SEM BICO PARA USO GERAL 1/2 UNIDADE " OU 3/4 " (REF 1152)	25,00	60,960	1.524,00
084366	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, UNIDADE PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1193)	16,00	70,720	1.131,52
084374	TORNEIRA PLASTICA DE MESA, BICA MOVEL, PARA COZINHA UNIDADE 1/2 "	11,00	28,000	308,00
084377	VALVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/2 " E ACABAME UNIDADE NTO METALICO CROMADO	11,00	433,840	4.772,24
084378	VALVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/4 " E ACABAME UNIDADE NTO METALICO CROMADO	11,00	121,380	1.335,18
084379	VALVULA EM PLASTICO BRANCO COM SAIDA LISA PARA TANQU UNIDADE E 1.1/4 " X 1.1/2 "	11,00	7,300	80,30
084380	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA LAVATORIO 1 ", SEM U UNIDADE NHO, COM LADRAO	11,00	8,340	91,74
084381	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA TANQUE 1.1/4 " X 1.1 UNIDADE /2 " SEM UNHO E SEM LADRAO	11,00	7,760	85,36
084382	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA TANQUE OU LAVATORIO UNIDADE	11,00	16,500	181,50



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS



084384	1 ", SEM UNHO E SEM LADRAO VERNIZ POLIURETANO BRILHANTE PARA MADEIRA,	LITRO	9,00	48,590	437,31
084387	COM FILTRO SOLAR, USO INTERNO E EXTERNO VERNIZ SINTETICO BRILHANTE PARA MADEIRA,	LITRO	9,00	50,890	458,01
084399	COM FILTRO SOLAR, USO INTERNO E EXTERNO (BASE SOLVENTE) INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V,	UNIDADE	9,00	16,800	151,20
084403	CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO) PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA PARCI	UNIDADE	30,00	17,650	529,50
	AL, DIAMETRO 5/8"				
	COM PORCA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA				
084404	PARAFUSO DRY WALL; EM ACO FOSFATIZADO	UNIDADE	30,00	2,640	79,20
084405	CABECA TROMBETA E PONTA BROCA (TB), COMPRIMENTO 45 MM PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO,	UNIDADE	30,00	2,130	63,90
084406	CABECA LENTILHA E PONTA AGULHA (LA), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	UNIDADE	30,00	2,470	74,10
084407	PARAFUSO DRY WALL EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	UNIDADE	30,00	7,300	219,00
084408	PARAFUSO FRANCES M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 150 MM, DIAMETRO = 16 MM, CABECA ABAULADA	UNIDADE	30,00	6,150	184,50
084409	PARAFUSO FRANCES M16 EM ACO GALVANIZADO COMPRIMENTO = 45 MM, DIAMETRO = 16 MM, CABECA ABAULADA PARAFUSO FRANCES METRICO ZINCADO,	UNIDADE	30,00	4,890	146,70
	DIAMETRO 12 MM, COMPRIMENTO 140MM, COM PORCA SEXTAVADA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA				
084410	PARAFUSO FRANCES METRICO ZINCADO	UNIDADE	30,00	19,950	598,50
	DIAMETRO 12 MM, COMPRIMENTO 150 MM, COM PORCA SEXTAVADA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA				
084415	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO,	UNIDADE	30,00	26,850	805,50
084427	COMPRIMENTO = 400 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA DUPLA PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/ 16 " X 110 MM,	UNIDADE	30,00	3,850	115,50
	PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA				
084428	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/ 16 " X 150 MM,	UNIDADE	30,00	5,000	150,00
	PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA				
084429	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/ 16 " X 180 MM,	UNIDADE	30,00	5,120	153,60
	PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA				
084430	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/ 16 " X 200 MM,	UNIDADE	30,00	8,450	253,50
	PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA				
084431	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/ 16 " X 230 MM,	UNIDADE	30,00	7,300	219,00
	PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA				
084432	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/ 16 " X 250 MM,	UNIDADE	30,00	5,000	150,00
	CABECA SEXTAVADA, 5/16 " X 250 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA				
084435	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	UNIDADE	30,00	33,750	1.012,50
084438	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA DIAME TRO 5/8" COMPRIMENTO 2 1/4"	UNIDADE	30,00	5,000	150,00
084439	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 3", COM PORCA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	UNIDADE	30,00	6,150	184,50
084443	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO GRAU 5 ROSCA INTEIRA DIA METRO 1 1/2" COMPRIMENTO 4"	UNIDADE	30,00	4,080	122,40
084444	PARAFUSO, ASTM A307 - GRAU A, SEXTAVADO, ZINCADO, DIAMETRO 3/8" (9,52 MM), COMPRIMENTO 1 " (25,4 MM)	CENTO	30,00	102,750	3.082,50
084445	PARAFUSO, AUTO ATARRACHANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 1/4? (6,35 MM) X 25 MM	CENTO	30,00	45,250	1.357,50
084446	PARAFUSO, COMUM, ASTM A307, SEXTAVADO, DIAMETRO 1/2" (12,7 MM), COMPRIMENTO 1" (25,4 MM)	CENTO	30,00	240,750	7.222,50
084463	PERFILADO PERFURADO 19 X 38 MM, CHAPA 22	METRO	79,00	22,250	1.757,75
084464	PERFILADO PERFURADO DUPLO 38 X 76 MM, CHAPA 22	METRO	79,00	16,500	1.303,50
084465	PERFILADO PERFURADO SIMPLES 38 X 38 MM, CHAPA 22	METRO	79,00	9,600	758,40
084469	PINCEL CHATO (TRINCHA) CERDAS GRIS 1.1/2 " (20 MM)	UNIDADE	6,00	13,050	78,30
084505	RALO FOFO COM REQUADRO, QUADRADO 200 X 200 MM	UNIDADE	3,00	68,250	204,75
084506	RALO FOFO COM REQUADRO, QUADRADO 250 X 250 MM	UNIDADE	3,00	85,500	256,50
084507	RALO FOFO COM REQUADRO, QUADRADO 300 X 300 MM	UNIDADE	3,00	114,250	342,75
084508	RALO FOFO COM REQUADRO, QUADRADO 400 X 400 MM	UNIDADE	3,00	321,250	963,75
084509	RALO FOFO SEMIESFERICO, 100 MM, PARA LAJES/ CALHAS	UNIDADE	3,00	28,000	84,00
084510	RALO FOFO SEMIESFERICO, 150 MM, PARA LAJES/ CALHAS	UNIDADE	3,00	51,000	153,00
084511	RALO FOFO SEMIESFERICO, 200 MM, PARA LAJES/ CALHAS	UNIDADE	3,00	115,400	346,20
084512	RALO FOFO SEMIESFERICO, 75 MM, PARA LAJES/ CALHAS	UNIDADE	3,00	28,000	84,00
084524	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1 " (REF 1509)	UNIDADE	3,00	91,250	273,75
084525	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1 1/2 " (REF 1509)	UNIDADE	3,00	171,750	515,25
084526	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1 1/4 " (REF 1509)	UNIDADE	3,00	148,750	446,25
084527	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1/2 " (REF 1509)	UNIDADE	3,00	65,950	197,85
084528	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 2 " (REF 1509)	UNIDADE	3,00	226,150	678,45
084529	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 2 1/2 " (REF 1509)	UNIDADE	3,00	361,500	1.084,50
084530	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3 " (REF 1509)	UNIDADE	3,00	446,600	1.339,80

RUA OLAVO BILAC - S/N - PLACAS/PA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS



084531	REF 1509) REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3/4 " UNIDADE	3,00	66,300	198,90
084532	(REF 1509) REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 4 " (UNIDADE	3,00	1.091,750	3.275,25
084533	REF 1509) REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, S UNIDADE	3,00	137,250	411,75
	IMPRES, BITOLA 1 " (REF 1509)			
084534	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, S UNIDADE	3,00	240,750	722,25
	IMPRES, BITOLA 1 1/2 " (REF 1509)			
084535	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, S UNIDADE	3,00	235,000	705,00
	IMPRES, BITOLA 1 1/4 " (REF 1509)			
084536	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, S UNIDADE	3,00	125,750	377,25
	IMPRES, BITOLA 1/2 " (REF 1509)			
084538	REGISTRO OU REGULADOR DE GAS COZINHA, VAZAO DE 2 KG/ UNIDADE	8,00	56,750	454,00
	H, 2,8 KPA			
084547	SEIXO ROLADO PARA APLICACAO EM CONCRETO METRO CÚBICO	12,00	114,140	1.369,68
084548	SELADOR ACRILICO PAREDES INTERNAS/EXTERNAS 18 L GALÃO	15,00	16,500	247,50
084549	SELADOR PVA PAREDES INTERNAS 18 L GALÃO	15,00	32,140	482,10
084550	SIFAO PLASTICO EXTENSIVEL UNIVERSAL, TIPO COPO UNIDADE	22,00	39,500	869,00
084582	PORTA VIDRO TEMPERADO INCOLOR, 2 FOLHAS DE CORRER, E METRO QUADRADO	2,00	562,750	1.125,50
	= 10 MM (SEM FERRAGENS E SEM COLOCACAO)			
084586	PRUMO DE PAREDE EM ACO 700 A 750 G UNIDADE	3,00	65,950	197,85
084587	SOLDA EM VARETA FOSCOOPER, D = *2,5* MM X COMPRIMENT QUILO	9,00	227,990	2.051,91
	O 500 MM			
			VALOR GLOBAL R\$	345.947,26

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - Este contrato fundamenta-se no Registro de preços de pregão presencial - Lei 8.666/93 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidos neste termo contratual;
- 3.2. Atender, com a diligência possível, as determinações do **Fiscal do Contrato**, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
- 3.3. Entregar imediatamente, o objeto desse contrato a partir da emissão da Ordem de Compras;
- 3.4. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da contratante, cujas obrigações é atender prontamente;
- 3.5. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;
- 3.6. Encaminhar para o Setor Financeiro da CONTRATANTE as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;
- 3.7. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução dos serviços;
- 3.8. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na assinatura deste Contrato;
- 3.9. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;
- 3.10. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e sup ressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS



Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

4.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

4.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

4.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

4.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

4.5. A fiscalização do fornecimento será expressamente acompanhado e fiscalizado pelo **GESTOR (A) DO CONTRATO**, cabendo a ele:

- a) emitir as requisições para a retirada do objeto desta licitação.
- b) solicitar à **CONTRATADA** e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento do fornecimento.
- c) documentar as ocorrências havidas, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da **CONTRATADA**.
- d) emitir pareceres em todos os atos do **CONTRATANTE** relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções ou revisão do contrato.
- e) sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela **CONTRATADA** de qualquer exigência sua relativa às obrigações contratuais.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1 - A vigência deste instrumento contratual iniciará em 04 de Janeiro de 2021 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2021, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

6.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo **CONTRATANTE**, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a **CONTRATADA**, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o **CONTRATANTE**, impedimento



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS



de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;

7.2. A multa prevista acima será a seguinte:

- Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;

7.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

7.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhida como renda par a o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

7.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

7.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;

7.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente com prováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E REAJUSTE

8.1 - O valor total da presente avença é de R\$ 345.947,26 (trezentos e quarenta e cinco mil, novecentos e quarenta e sete reais e vinte e seis centavos), a ser pago no prazo de até trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos serviços efetivamente prestados no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pela CONTRATANTE e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento da CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2021 Atividade 1801.041220052.2.053 Funcionamento da Secretaria de Infraestrutura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R\$ 63.186,38, Exercício 2021 Atividade 1801.175120504.2.055 Manutenção de Predios e Logradouros Pu Blicos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R\$ 61.509,57, Exercício 2021 Atividade 1801.041220052.2.053 Funcionamento da Secretaria de Infraestrutura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 97.560,04, Exercício 2021 Atividade 1801.175120504.2.055 Manutenção de Predios e Logradouros Pu Blicos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 81.064,38, Exercício 2021 Atividade 1801.041220052.2.053 Funcionamento da Secretaria de Infraestrutura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.28, no valor de R\$ 539,93, Exercício 2021 Atividade 1801.175120504.2.055 Manutenção de Predios e Logradouros Pu Blicos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo,



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS



Subelemento 3.3.90.30.28, no valor de R\$ 429,70, Exercício 2021 Atividade 1801.041220052.2.053 Funcionamento da Secretaria de Infraestrutura, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.42, no valor de R\$ 41.552,16, Exercício 2021 Atividade 1801.175120504.2.055 Manutenção de Predios e Logradouros Públicos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.42, no valor de R\$ 105,10, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

11.1 - Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

11.2 - Fica eleito o Foro da cidade de URUARÁ como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

11.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

PLACAS - PA, 04 de Janeiro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
CNPJ(MF) 01.611.858/0001-55
CONTRATANTE

SIMONE C. SANTOS EPP
CNPJ 05.323.212/0001-23
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

RUA OLAVO BILAC - S/N - PLACAS/PA